

Art. 4º Compete a Coordenação de Modernização e Gestão Fazendária - CMGF, apresentar proposta de revisão da lotação.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Fazenda, 28 de abril de 2014.
JOSÉ BARROSO TOSTES NETO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
LOTAÇÃO IDEAL POR UNIDADE FAZENDÁRIA

Nº	UNIDADE FAZENDÁRIA	LOTAÇÃO IDEAL	
		AFRE	FRE
1	Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda	1	1
2	Subsecretário da Administração Tributária	1	
3	Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários	7	10
4	Julgadoria	20	10
5	Corregedoria Fazendária	14	7
6	Centro de Pesquisa e Análise Fiscal	4	4
TOTAL GERAL		47	32

Nº	ÓRGÃOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA	LOTAÇÃO IDEAL	
		AFRE	FRE
7	Diretoria de Tributação	14	15
8	Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias	9	22
9	Diretoria de Fiscalização	38	19
10	Diretoria de Tecnologia da Informação	2	2
TOTAL GERAL ÓRGÃOS NORMATIVOS		63	58

Nº	Coordenação Executiva Especial da Administração Tributária e Não Tributária - CEEAT	LOTAÇÃO IDEAL	
		AFRE	FRE
11	Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes	39	4
12	Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Substituição Tributária	36	4
13	Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Micro e Pequenas Empresas		7
14	Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA e ITCD	11	8
TOTAL DE SERVIDORES CEEATS		86	23

Nº	Coordenação Executiva Regional da Administração Tributária e Não Tributária - CERAT	LOTAÇÃO IDEAL	
		AFRE	FRE
15	CERAT-ABAETETUBA	9	5
16	CERAT-ALTAMIRA	11	6

17	CERAT-BELEM	82	42
18	CERAT-BREVES	3	1
19	CERAT-CAPANEMA	6	3
20	CERAT-CASTANHAL	24	13
21	CERAT-MARABA	29	16
22	CERAT-MARITUBA	38	20
23	CERAT-PARAGOMINAS	8	4
24	CERAT-REDENÇÃO	16	9
25	CERAT-SANTAREM	21	12
26	CERAT-TUCURUI	8	4
TOTAL DE SERVIDORES CERATS		255	135
Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito		L O T A Ç Ã O IDEAL	
		AFRE	FRE
27	CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO	40	37
28	CORRD EXEC. DE CONTR DE MERC TRANS DE ITINGA	39	114
29	CORRD EXEC. DE CONTR DE MERC TRANS DO ARAGUAIA	9	25
30	CORRD EXEC. DE CONTR DE MERC TRANS DO GURUPI	20	56
31	CORRD EXEC. DE CONTR DE MERC TRANS DA BASE CANDIRÚ	4	13
32	CORRD EXEC. DE CONTR DE MERC TRANS DA S. DO CACHIMBO	3	8
33	CORRD EXEC. DE CONTR DE MERC TRANS DE PORTOS E AEROPORTOS	14	41
34	CORRD EXEC. DE CONTR DE MERC TRANS DE CARAJÁS	20	58
TOTAL DE SERVIDORES CECOMTS		149	352
TOTAL GERAL		600	600

Republicada por incorreção no DOE n.º 32.633, de 2 de maio de 2014, Caderno 2, páginas 1 e 2

PORTARIA DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680072

PORTARIA Nº 532 DE 02 DE MAIO DE 2014.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 314 de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31852 de 10/02/2011, considerando-se os termos do Memorando nº 00035/2014-CGLC de 01/04/2014, Processo Administrativo nº 002014730006752-8/SIAT/SEFA.

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão de Licitação para o Processo Licitatório nº 017/2014 - Pregão Eletrônico nº 013/2014-SEFA, tendo como objeto aquisição de veículos novos tipo Pick-Up, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda, composta pelos seguintes servidores, respectivamente, Pregoeiro e Equipe de Apoio: RAIMUNDO NONATO MELO MARINHO, Datilógrafo, Identificação Funcional nº 5206855/1, ANA SILVIA NOBRE LOPES, Auxiliar Técnico, Identificação Funcional nº 03252205/01, lotados na Célula de Gestão de Licitações e Contratos, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Secretário de Gabinete, Identificação Funcional nº 5797705/2, lotado na CGAL.
ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Diretor de Administração/SEFA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680141
PORTARIA: 529

Objetivo: conduzir servidor
Fundamento Legal: decreto nº 2819 de 06.09.94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0520991901/JOSE FERNANDO MARTINS BASTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 09/05/2014 a 09/05/2014<br
Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 680154
PORTARIA Nº 038 DE 02 DE MAIO DE 2014

Constitui comissão para realizar procedimentos necessários à operacionalização dos concursos de remoção de servidores estáveis das Carreiras da Administração Tributária.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o previsto na alínea "a", art. 2º e no art. 17, da Resolução CONSAT nº 002, 19 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora de Concurso de Remoção nº 001/2014, para os cargos de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais - AFRE e de Fiscal de Receitas Estaduais - FRE, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda:

I - Maria da Conceição de Souza Leal, matrícula nº 57234997/1 - Presidente;

II - Ana Paula Lima Gouvêa Nogueira, matrícula nº 2984/1 - membro;

III - Natalie Maria Bastos Franco, matrícula nº 57203863/1 - membro;

IV - Simone Pontes de Figueiredo, matrícula nº 5144108/1 - membro;

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º terá por atribuição:

I - realização de estudo visando:

a) Proposição de quantitativo de vagas disponíveis, por unidade, para os concursos de remoção dos servidores estáveis das Carreiras da Administração Tributária;

b) definição de cronograma de execução dos concursos de remoção, que deverá especificar os prazos referentes às seguintes etapas: inscrição, divulgação das classificações preliminar e final, apresentação e julgamento de recursos, homologação e publicação do resultado do concurso;

II - Elaborar proposta dos atos legais necessários a realização dos concursos;

III - Articulação com as unidades da Secretaria de Estado da Fazenda envolvidas, em especial com a Diretoria de Tecnologia e Informação e a unidade de gestão de pessoas, visando a implementação dos recursos materiais e tecnológicos necessários à operacionalização do concurso;

IV - julgar os recursos apresentados, na forma do art. 14da Resolução CONSAT nº 002/2014.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento de suas atribuições a Comissão observará o disposto na Resolução CONSAT nº 002, 19 de março de 2014, do Conselho Superior da Administração Tributária do Estado do Pará, e na PORTARIA Nº 036, 28 de abril de 2014, da Secretaria de Estado da Fazenda, que fixa o quadro de lotação de pessoal ideal por unidade fazendária dos servidores das carreiras da Administração Tributária da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos, relativamente às atribuições previstas no art. 2º desta Portaria, será de:

I - quanto aos incisos I e II -15 (quinze) dias a contar da data de publicação da mesma;

II - Quanto ao inciso IV, de acordo com o cronograma estabelecido pela própria Comissão Organizadora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, 02 de maio de 2014.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda

Em Exercício

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAIF/DTR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 679950

PORTARIA Nº 2014330001606, DE 02 DE MAIO DE 2014
MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.

BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.

INTERESSADO: ROSANGELA CRISPINO PARACAMPO PEREIRA.
CPF: 270.869.762-53.